



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 053/DL/SGG/2021

Porto Velho – RO, 27 de dezembro de 2021.

Depto Legislativo
Pis: 11
F

Ao Exmo. Sr.

Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

NESTA

Senhor Presidente


Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 090/DL/CMPV-22/12/2021, respectivamente, vimos fornecer, conforme abaixo os seguintes números de Leis:

- ~~Autógrafo nº 149/2021~~ – PL nº 4308/2021 – Lei nº 2.908 de 27.12.2021 (Promulgada);
- **Autógrafo nº 150/2021** – PL nº 4242/2021 – Lei nº 2.906 de 27.12.2021 (Promulgada);
- **Autógrafo nº 151/2021** – PL nº 4246/2021 – Lei nº 2.907 de 27.12.2021 (Promulgada);
- **Autógrafo nº 153/2021** – PL nº 4245/2021 – Lei nº 2.908 de 27.12.2021 (Promulgada).

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,


DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Secretário Geral Adjunto de Governo

Aut. em 06/01/2022

Wellington Franco Pereira
Diretor Legislativo
Decreto nº 506/CMPV/2021